



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 777/2005

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Srª. **RAQUEL MOLAS NUNEZ**, do Lote nº. 06 da Quadra Letra "E", situado na Vila Nova Esperança, medindo 12,50 x 40,00 (Dez Metros e Meio de Frente por Quarenta Metros da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº. 028/1. 987, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 06 da quadra Letra "E" em nome do Srº. **DIAIR DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de setembro de 2005.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por,
Afixação em 12.09.2005.